



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 130, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, baseado no Ofício nº 84/2017 da Escola EREM RESOLVE :

Art. 1 – Alterar a portaria nº 123 , de 14 de outubro de 2017, incluindo o senhor Chateaubriand Alves da Silva, motorista contratado pela Escola EREM, a dirigir o ônibus deste Campus, placa PER 1738.

Art. 2 – Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados.

Diretora Geral